



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos

PARECER N° 08/2015

Projeto de Lei n° 165/2015 – “Institui a Área Especial de Intervenção da Rua Luiz Camilo de Camargo e regula a instalação de elementos indicativos publicitários”

RELATÓRIO:

A presente propositura de autoria do Executivo visa instituir Área Especial de Intervenção da Rua Luiz Camilo de Camargo e regula a instalação de elementos indicativos publicitários.

Trata-se de esforço para modernizar e embelezar a cidade, começando da região central, complementando outras modificações já previstas para este local.

O Projeto recebeu Proposta de Emenda Modificativa aos artigos 11, 12 e 13 e no mais foi aprovado pela Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências para sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão

Sala das Comissões, aos 08 de dezembro de 2015.

VALDECIR ALVES PEREIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III - VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator VALDECIR ALVES PEREIRA, os demais membros da Comissão de Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, aos 08 de dezembro de 2015


PAULO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO


JOÃO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos votaram favoravelmente no presente Projeto de Lei, e considerando os termos do art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno do Poder Legislativo, deixo de votar na presente propositura pois não houve empate. Por fim, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente


JOSE NAZARENO GOMES
PRESIDENTE